



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **846** /2025/DLEG

Uruguaiana, 29 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 238, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, para que adote medidas para realização da operação 'Tapa Buracos' na Rua Pinheiro Machado.
2. Justifica-se o presente, considerando que esta é uma via de grande importância para o tráfego urbano, conectando áreas comerciais, residenciais e de serviços essenciais. Atualmente, a via apresenta diversos buracos e irregularidades em sua pavimentação, comprometendo a segurança e a fluidez do trânsito local.
3. A deterioração do asfalto tem causado transtornos significativos aos motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a via diariamente. Além de aumentar o risco de acidentes, os buracos contribuem para danos nos veículos e dificultam o acesso de serviços públicos e de emergência.
4. Considerando que a Prefeitura de Uruguaiana tem realizado operações tapa-buracos em diferentes pontos da cidade, é pertinente incluir a Rua Pinheiro Machado no cronograma dessas ações, visando melhorar as condições de tráfego e garantir a segurança dos usuários da via.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente